



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2146, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.202.350-9/2007, de interesse de **SANDRO MALHEIROS DE ALMEIDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 29 e 31, da Quadra 175, situados à Rua Sevilha, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 29/31, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 29/31	ÁREA	778,86m²
Frente para a Rua Sevilha		25,962m
Fundo, confrontando com os lotes 32 e 30		25,962m
Lado direito, confrontando com o Lote 27		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 33		30,00m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal